



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, **interceda junto aos departamentos competentes, com a finalidade de viabilizar a implementação e a ampla divulgação de uma Campanha Municipal de Conscientização sobre o “Junho Violeta”, voltada à prevenção e ao combate à violência contra a pessoa idosa.**

### JUSTIFICATIVA

O mês de junho é internacionalmente reconhecido como o período dedicado à reflexão e ação em prol da proteção da pessoa idosa, com destaque para o 15 de junho, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Nesse contexto, o Junho Violeta propõe uma série de ações de mobilização social, visando à sensibilização, prevenção, orientação e denúncia de todas as formas de violência praticadas contra idosos, abrangendo violência física, psicológica, moral, patrimonial, sexual, institucional, bem como negligência e abandono.

Dados do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH) apontam um cenário preocupante: entre os anos de 2018 e 2022, foram registradas mais de 121 mil notificações de violência contra idosos somente no sistema de saúde pública nacional. As formas mais recorrentes de violência incluem negligência, violência psicológica e violência física.

Segundo informações da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), os estados com maior número de denúncias recebidas pelo Disque 100 em 2023 foram São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia, representando 61,6% de todas as denúncias do país.

O perfil das vítimas também requer atenção: a maioria é composta por mulheres (58,6%), sendo que os agressores, em sua maior parte, são filhos ou filhas das vítimas (29,5%), com a violência ocorrendo, predominantemente, no ambiente domiciliar (71,5%) e com altos índices de reincidência (35,8%). Destaca-se ainda que quase metade das vítimas são pessoas pretas e pardas (47,8%), evidenciando a interseccionalidade entre envelhecimento, gênero, etnia e vulnerabilidade social.

Diante desse grave panorama, torna-se imprescindível que o município de Barra Bonita assumira uma postura proativa, promovendo uma campanha de alcance amplo e contínuo, utilizando-se de todos os meios de comunicação institucional, incluindo mídias sociais, rádios, TV local, distribuição de materiais informativos, além da realização de palestras, rodas de conversa e parcerias com instituições e conselhos de direitos da pessoa idosa.

Além da conscientização, é fundamental fortalecer as redes de proteção social e atendimento às vítimas, promovendo a criação de canais de escuta, orientação e denúncia, de forma a garantir a efetivação dos direitos fundamentais dos idosos, conforme preconiza o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Por todo o exposto, visando a proteção da dignidade, integridade física, emocional e social da população idosa de nosso município, rogo pelo imediato atendimento deste Apelo, com a implementação de políticas públicas eficazes e ações de conscientização que promovam uma verdadeira cultura de respeito, cuidado e valorização da pessoa idosa.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 272 / 2025 - Chave de Validação: MYH7-42P4-C0WF-6J7F



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MYH742P4C0WF6J7F>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MYH7-42P4-C0WF-6J7F**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 272 / 2025 - Chave de Validação: MYH7-42P4-C0WF-6J7F